



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

Ata da Reunião Conjunta da Comissão de Justiça e Redação e da
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Aos vinte quatro dias de junho, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os membros da Comissão de Justiça e Redação; Professor Osmar, Zenilda Lemos e Gilmar Martins em conjunto com os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; os Vereadores, André Flenik, Adilson Steidel e Silmara Gontarek. Também estavam presentes os vereadores, Tati Carvalho e Wilmar Sudoski, o Consultor Jurídico Alan Braz Damaso da Silveira e os Agentes Legislativos Amilton Borges de Lima, Vanderlei Augusto Franciscato Da Silva e Daniel Carvalho. Logo após, os presidentes das comissões iniciaram os trabalhos legislativos e montaram uma pauta em caráter extraordinário com as seguintes matérias:

I – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 051/2024 QUE: PROJETO DE LEI Nº 51/2024 QUE: “DENOMINA RUA VITOR FERRAZ DE DEUS”. Dispõe sobre a denominação da nomeação da rua que dá acesso para o colégio Santa Cruz de Canoinhas para Rua Vitor Ferraz de Deus. Logo após foi designado o relator da Comissão de Justiça e Redação. Após a análise a matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

II – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 60/2024 QUE: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO". CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até R\$ 248.033,38 (duzentos e quarenta e oito mil trinta e três reais e trinta e oito centavos. Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise, a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões.

III – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 61/2024 QUE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO . CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais. O projeto foi recebido pelas comissões. Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise, a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões.

IV – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 38/2024 QUE: DENOMINA SERVIDÃO DE ARIDALTON JOSÉ KOHLER. Designado o relator da Comissão de Justiça e Redação. Após a análise, a matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. *[Assinatura]*

V - Discussão do veto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 20/2024 QUE : "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI". *[Assinatura]* *Bog*



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

Em seguida o veto ao projeto foi analisado. Logo após foi designado relator da Comissão de Justiça e Redação que exauriu seu parecer.

Nada mais havendo a tratar e devido ao adiantado da hora, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Professor Osmar
Presidente

Zenilda Lemos
Vice-Presidente

Gilmar Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
André Flenik
Presidente

Adilson Steidel
Vice-Presidente

Silmara Gontarek
Membro

II - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO N° 01/2024 QUE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL A VISTA DO PROVAVEL ADEUSO DE ARRECADAÇÃO - CREDITO ADICIONAL ESPECIAIS, NO VOLUME DE ATÉ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O projeto foi analisado pelas comissões. Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise, a matéria recebeu parecer favorável da presidente das comissões.

III - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO N° 02/2024 QUE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL A VISTA DO PROVAVEL ADEUSO DE ARRECADAÇÃO - CREDITO ADICIONAL ESPECIAIS, NO VOLUME DE ATÉ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O projeto foi analisado pelas comissões. Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise, a matéria recebeu parecer favorável da presidente das comissões.

IV - Dissolução do voto ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO N° 01/2024 que: "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXA".